

ORD.	NOME COMPLETO	MAT	ESPECIALIDADE	MÉDIA	SITUAÇÃO
1.	ADÃO DA SILVA LIMA	25811	INSPETOR	83,0	APTO
2.	ALCIRLEY JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO	846632	1º CLASSE	94,0	APTO
3.	ALDO CAVALCANTE DA SILVA	847284	1º CLASSE	83,0	APTO
4.	DHENNYS EMANUEL FERREIRA BEZERRA	25813	INSPETOR	88,0	APTO
5.	ELOIO MOREIRA BARBOSA	25778	INSPETOR	80,0	APTO
6.	GEIZA BRUNNA SOUZA DE SOUZA	847295	1º CLASSE	79,0	APTO
7.	GILBERTO SOUSA GOMES DINIZ	25773	INSPETOR	67,0	APTO
8.	IVONEI MORAES MENDONÇA	846670	1º CLASSE	78,0	APTO
9.	JESSYKA DOS SANTOS PEREIRA	846677	1º CLASSE	69,0	APTO
10.	KALYNE BATISTA MENEZES	847306	1º CLASSE	89,0	APTO
11.	KARINA LOPES TAVARES	25823	INSPETORA	74,0	APTO

A presente Ata entra em vigor com data retroativa a 19 de fevereiro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça
Comandante Geral/GCMBV
DECRETO Nº 0137/P, DE 09.04.2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72-SMPE/SAL/COP/2025

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90039/2024
Processo nº: 001300/2024-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, em cumprimento ao disposto na lei nº14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 001300/2024 – SMPE, que tem por objeto: Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, GRUPO 1, foi a favor da empresa **SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ. 10.144.616/0001-90 sendo pelo valor total de R\$ 1.903.600,50 (um milhão, novecentos e três mil, seiscentos reais e cinquenta centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 10 de março de 2025 até 10 de março de 2026.

Boa Vista, datado e assinado digitalmente

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73-SMPE/SAL/COP/2025

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90039/2024
Processo nº: 001300/2024-SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, em cumprimento ao disposto na lei nº14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 001300/2024 – SMPE, que tem por objeto: Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, ITENS 10 e 11, foi a favor da empresa **B.R.Y EVENTOS LTDA**, CNPJ. 32.678.857/0001-51, sendo pelo valor total de R\$ 103.782,00 (cento e três mil, setecentos e oitenta e dois reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 10 de março de 2025 até 10 de março de 2026.

Boa Vista, datado e assinado digitalmente

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o Parecer da Prestação de Contas do SGTV/ Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 005/2025/CTPFOAS/CMAS – referente da Prestação de Contas do SGTV/ Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Exercício de 2023., oriundo das documentações apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Ana Gabriela Bezerra Bento
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES		
ASSUNTO: Parecer da Prestação de Contas do SGTV/ Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Exercício de 2023.		
RELATORA: Ana Gabriela Bezerra Bento		
PROCESSO CMAS-BV nº 315/2024		
PARECER: 002	CTPFOAS/CMAS	APROVADO: 10/03/2025

1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho em 29/10/2024, o OF. Nº 73559-SEMGES/FMAS/GC/2024 de 25 de outubro de 2024, solicitando análise e emissão de parecer sobre a Prestação de Contas do SGTV/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Exercício de 2023.

Formalizado o Processo CMAS-BV Nº 315/2024, a Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS realizou reunião no dia 17/12/2024, para proceder à análise documental e elaboração do parecer conforme documento apresentado.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº 1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”;

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e acom-